



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Decreto nº 089, de 1º de julho de 2016

Homologa a publicação do novo resultado final do concurso público realizado para provimentos de cargos do magistério municipal de Jaguaré/ES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação de novo resultado final de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2015, em decorrência de sentença judicial, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001160-07.2016.8.08.0065, em trâmite nesta Comarca de Jaguaré;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o novo resultado final do concurso público para provimento de 57 (cinquenta e sete) cargos existentes no quadro do magistério do Município de Jaguaré/ES, concernente ao Edital nº 001/2015, tornando-se sem efeito o Decreto nº 076, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo-se o interesse público da Administração.

Art. 3º Os cargos existentes no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Jaguaré/ES, ou os que vierem a ser criados no prazo de validade do supracitado concurso público, serão preenchidos mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º.07.2016).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


Eliana Salvador Ferrari
Secretária do Gabinete